CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 267 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de V.Exa. que indique ao Exmo. Sr. DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, Exigir em estabelecimento de saúde, atenção diferenciada a parturiente de natimorto ou óbito fetal e seu encaminhamento a atendimento psicológico.

JUSTIFICATIVA:

A dor que uma mãe sofre ao chegar em casa de braços vazios, vivida por mulheres que dão a luz bebês mortos no Brasil, é incomensurável.

Assim, mães que perderam seus bebês após o parto reivindicam de tratamento digno em hospitais.

O luto, acompanhado de sofrimento psicológico, é um sério fator que só faz aumentar a dor das mães que tiveram a experiência de ter filhos natimortos.

O atendimento diferenciado por parte do hospital a essas mães é de fundamental importância para que elas tenham a dor do luto amenizada. Em muitas maternidades, mães que acabaram de fazer o parto de um filho natimorto são com outras mulheres que tiveram bebês saudáveis e, não raro, precisam repetir aos profissionais do próprio hospital, durante as visitas de rotina, que os delas faleceram ...

É surpreendente que ainda hoje isso ocorra em hospitais, dando grande atenção aos cuidados médicos e pouca ou nenhuma importância aos cuidados psicológicos dessas mães. Dessa forma, o apoio psicológico, entre outros aspectos, deve orientar a mãe no momento da despedida de seu filho.

É fundamental que os profissionais que estão assistindo essa mãe, que passa pelo luto, auxiliem a suplantar essa perda. A ausência dessa experiência, segundo os especialistas, pode levá-las a reviver a situação de forma ainda dolorosa.

Pelo exposto, e pela importância da proposta, espera-se dos nobres Pares o apoio para a aprovação desta iniciativa, que tem por objetivo a realização de um tratamento mais humano por parte dos hospitais que atualmente não é.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2021.

Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE 70

Prof Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - Avante